



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**QUADRO I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS- EDITAL 001/2011  
CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO**

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	MSM Consultoria	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial	11-05-2011
02	MSM Consultoria	Confecção, impressão e embalagem do material de inscrição	13-05-2011
03	MSM Consultoria	Período das Inscrições	16 A 26/05/2011
04	MSM Consultoria	Informar à Prefeitura Municipal de Canavieiras, a quantidade de candidatos inscritos	06-06-2011 ATÉ AS 18 HORAS
05	MSM Consultoria	Publicação do Relatório de Candidatos Inscritos por Cargo no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras e no site <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a>	06-06-2011
06	MSM Consultoria	Publicação do Relatório de Candidatos Indeferidos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras e no site <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a>	06-06-2011
07	PM CANAVIEIRAS	A Prefeitura Municipal de Canavieiras deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e número de carteiras em cada sala)	07-06-2011
08	MSM Consultoria	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas site: <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a> e relatório no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras, (item 13.1 deste Edital).	10-06-2011
09	MSM Consultoria	Divulgação do Cartão de Inscrição pelo site: <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a> para aplicação das provas e relatório no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras, (item 8 deste Edital).	13-06-2011 ATÉ AS 18 HORAS
10	PM CANAVIEIRAS	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova	14-06-2011
<b>11</b>	MSM Consultoria	<b>PROVA</b>	<b>19-06-2011</b>
12	MSM Consultoria E PM CANAVIEIRAS	Data da publicação do <b>Gabarito Oficial</b> de respostas das provas	20-06-2011 ATÉ AS 18 HORAS
13	CANDIDATO	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao <b>Gabarito Oficial</b> das provas	21 e 22-06-2011
14	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao <b>Gabarito Oficial</b>	08-07-2011
15	MSM Consultoria	Divulgação do Relatório Geral das Notas dos Candidatos - RGCPM12 do concurso	11-07-2011 ATÉ AS 18 HORAS
16	CANDIDATO	Prazo de recursos referentes ao Relatório Geral das Notas dos Candidatos - RGCPM12 do concurso	12 E 13-07-2011
17	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Relatório Geral das Notas dos Candidatos - RGCPM12 do concurso	22-07-2011
18	MSM Consultoria	Divulgação dos Relatórios: Classificação Final dos Candidatos - RGCPM21 e Classificação Final dos Candidatos com deficiência - RGCPM23 do concurso:	25-07-2011 ATÉ AS 18 HORAS

**OBS: Os candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido concurso, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA, e/ou no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), para evitar perda de prazo dos recursos.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 - RETIFICADO

O *Prefeito do Município de Canavieiras-BA*, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **16 a 26 de maio 2011**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de provas e Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal de acordo com a Leis Municipais Nº 540/98, 875/98, 934/10 e 935/11, do Município de Canavieiras-BA, relacionadas no **QUADRO IV** deste Edital, com Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, obedecendo às normas seguintes:

#### 01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO

1.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e nomeado é o estatutário.

#### 02 - DOS CARGOS PÚBLICOS

- 2.1 Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do QUADRO IV deste Edital.
- 2.2 Os vencimentos constantes do QUADRO IV estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

#### 03 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1 *As inscrições estarão abertas no período, compreendido entre 16 a 26 de maio de 2011, das 08 às 14:00 horas dias úteis, no SERAFIS, situado na Praça da Bandeira, S/Nº - Centro – Canavieiras/BA e através da internet no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).*
- 3.2 Não serão considerados dias úteis, sábado, domingo e feriados.

#### 04 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.1 O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:

**I** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

#### **II - Entregar, no ato da inscrição presencial, os seguintes documentos:**

- a) Cópia reprográfica dos Títulos mencionados no item 12 para os cargos de Professor.
- 4.2 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, por outra pessoa, havendo necessidade de procuração a qual deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato;
  - 4.3 Em caso de procuração, o procurador deverá também apresentar cópia de sua carteira de identidade;
  - 4.4 A documentação será entregue através de **cópias autenticadas legíveis**, sendo facultada à Prefeitura Municipal ou à empresa realizadora do Concurso Público, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais;
  - 4.5 *Comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser recolhido através de boleto bancário impresso*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

*no ato da inscrição, conforme valor especificado no QUADRO IV deste Edital, correspondente ao cargo em que concorrerá.*

- 4.6 Ao entregar o Requerimento de Inscrição e os demais documentos mencionados no item (4.1 inciso II), o candidato receberá no ato o Protocolo de Inscrição com a indicação do seu número;
- 4.7 Não será admitida a inclusão de quaisquer documentos em data posterior à efetivação da inscrição;
- 4.8 O simples ato do pagamento da inscrição não assegura ao candidato a efetivação da inscrição.
- 4.9 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição, ressalvadas as hipóteses da suspensão do concurso;
- 4.10 Será considerada nula a inscrição quando o pagamento da inscrição não se concretizar por qualquer motivo;
- 4.11 Os documentos em original do candidato serão devolvidos no ato da realização da inscrição, após a autenticação das cópias;
- 4.12 Será indeferido o requerimento de inscrição: ilegível, incompleto, sem a documentação exigida, e com as cópias anexas ilegíveis;
- 4.13 O candidato assumirá as consequências de eventuais erros seus e de seu procurador, quando do preenchimento do requerimento de inscrição;
- 4.14 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória, nem via postal ou fax;
- 4.15 O candidato que se inscrever para mais de um cargo, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições estejam na mesma sala, sob pena de ter todos os Cartões Respostas preenchidos, anulados;
- 4.16 Caso o candidato seja aprovado em dois cargos, deverá no ato da Posse, assinar Termo de Renúncia a um dos cargos, respeitada a exceção do Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII da Constituição Federal.
- 4.17 O candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA, conforme Cronograma de Trabalho (**QUADRO I**);
- 4.18 O campo reservado ao **CÓDIGO DO CARGO** do requerimento de inscrição não poderá ser rasurado sob pena de **INDEFERIMENTO** da inscrição, mesmo estando os dados da rasura legível.
- 4.19 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão realizadora do Concurso homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação da lista dos inscritos por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras, situada à Praça da Bandeira, S/Nº - Centro – Canavieiras/BA e no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 4.20 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, situação que poderá ser objeto de nova inscrição.
- 4.21 O Requerimento de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

### **05 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET**

- 5.1 Será admitida inscrição via internet, através do endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), solicitada entre 9h do dia 16/05/2011 e 23h59 do dia 26/05/2011, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número correto do cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

- 5.3 O candidato, após preencher o Requerimento de Inscrição, deverá imprimir o protocolo para as devidas conferências.
- 5.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e deve ser impresso para pagamento da inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de Requerimento de Inscrição online.
- 5.5 A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário, utilizando-se o código de barras. Não são de responsabilidade da empresa ou Prefeitura Municipal inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa não poderá ser feito através de depósito, depósito em caixa eletrônico, cheque ou agendamento.
- 5.6 O pagamento da Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 27/05/2011, no horário de atendimento das agências bancárias.
- 5.7 O boleto bancário gerado no site da empresa é o único meio de pagamento aceitável para esta modalidade de inscrição.
- 5.8 Não será aceito pagamento da inscrição via boleto bancário depositado em caixa eletrônico.
- 5.9 Não será aceito pedido de troca de cargo uma vez efetivada a inscrição.
- 5.10 O candidato que se inscrever pela internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 5.11 O mesmo documento de identidade utilizado para inscrição via internet deverá ser apresentado para admissão do candidato na sala onde serão realizadas as provas objetivas.
- 5.12 O cartão de inscrição dos candidatos inscritos via internet estará disponível no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), a partir do dia 13 de junho de 2011.
- 5.13 A MSM Consultoria e Projetos Ltda não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, que não forem de responsabilidade dos organizadores do concurso.
- 5.14 O candidato que porventura extraviar ou danificar o seu boleto bancário poderá acessar o site da empresa e gerar uma segunda via do mesmo, sendo desnecessária a realização de uma nova inscrição;
- 5.15 O candidato que pagar a taxa de inscrição após a data de vencimento do boleto bancário terá a sua inscrição indeferida com direito a ressarcimento;
- 5.16 A homologação da inscrição pela internet se efetivará somente após a comprovação do pagamento da Inscrição pela instituição bancária.

### **06 - DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO**

- 6.1 A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através de ato administrativo.
- 6.2 A Comissão Realizadora de Concurso deverá, coordenar e supervisionar todas as etapas do certame até a entrega do resultado final.
- 6.3 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município de Canavieiras poderá indicar por ato administrativo quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirá fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 6.4 Compete ao Prefeito do Município de Canavieiras, a homologação do resultado do Concurso, à vista



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

do relatório apresentado pela Comissão Realizadora de Concurso, dentro de até 05 (cinco) dias contados da publicação do Resultado Final.

- 6.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA.

### 07 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, para o cargo com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhe reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecido neste Concurso Público. Em caso de fracionamento do percentual apurado, o número de vagas, será arredondado para o número maior.
- 7.2 O percentual de vagas às pessoas com deficiência será sempre arredondado quando resultar de um número fracionário, sendo que, se este for uma fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro subsequente; e, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro anterior.
- 7.3 A décima, a trigésima, a quinquagésima, septuagésima vagas e assim sucessivamente, referentes a cada cargo/especialidade, ficam destinadas ao candidato com deficiência, no prazo de validade do concurso.
- 7.4 **Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.**
- 7.5 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. conforme as definições a seguir:
- a) deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
- c) deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
- e) deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
- 7.6 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, entregando Laudo Médico original, mediante recibo emitido em duas vias, expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.

- 7.7 Caso a pessoa com deficiência não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 7.8 A pessoa com deficiência que se inscrever para o referido Concurso Público via internet, deverá postar dentro do período de inscrições, pelos correios via sedex com AR, o Laudo Médico especificado no item 7.6 deste Edital, para:  
MSM Consultoria e Projetos Ltda  
Rua Epaminondas Otoni, nº 35 - Conjunto 401  
Centro - Teófilo Otoni-MG  
Cep: 39.802-010,  
Contendo no verso do envelope:  
Nome do Remetente  
Endereço completo, CEP e a sigla - "PCD"  
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA
- 7.9 Será eliminado da lista das pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.
- 7.10 A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, terá sua inscrição prejudicada, sendo-lhe assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- 7.11 Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, a pessoa com deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.
- 7.12 As pessoas com deficiências visuais poderá optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da empresa realizadora do concurso ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 7.11.
- 7.13 As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 7.14 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiências, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 7.15 O candidato que no ato da inscrição se declarou com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 7.16 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiências, estas serão preenchidas por candidatos não com deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.
- 7.17 O candidato classificado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 7.18 A junta médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
- 7.19 O candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 7.20 Após o provimento das vagas contidas no Edital para as pessoas com deficiências será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso.
- 7.21 Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com deficiências, obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3298/99 e Decreto Federal 5296/04.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

### 08 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 8.1 O Cartão Definitivo de Inscrição é o documento que autoriza o acesso do candidato à sala de provas. Deverá ser guardado cuidadosamente para ser apresentado no dia das provas, juntamente com o documento de Identidade original e com fotografia, reconhecido pela legislação Federal, na forma disposta no item 4.1 – VI, b) do edital. Não serão admitidos documentos reprografados, ainda que estejam autenticados.
- 8.2 *Os cartões definitivos de inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA, estarão à disposição no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) a partir de 13 DE JUNHO DE 2011 e no relatório que será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras, situada à Praça da Bandeira, S/Nº - Centro – Canavieiras/BA, das 08:00 às 14:00 horas.*
- 8.3 É obrigação do candidato conferir no Cartão Definitivo de Inscrição, seu nome, o Nº do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria e Projetos Ltda, para a devida correção no endereço: Rua Epaminondas Otoni, 35 - Conj. 401 - Centro - Teófilo Otoni-MG, Cep: 39.802-010 - Telefax: (33) 3522-4949 - site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 8.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências da aplicação de provas.
- 8.5 As reclamações referentes ao **CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** serão aceitas até as 17:00 horas do último dia útil que anteceder a data da realização das provas.

### 09 - DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1 O Concurso Público será realizado em etapa única, que consistirá de provas objetivas de múltipla escolha e prova de Títulos (item 12).
- 9.2 Os detalhes, por cargo, fazem parte do **QUADRO IV** deste Edital.
- 9.3 A prova objetiva, que terá a duração máxima de 03 (três) horas, consistirá em questões de múltipla escolha, conforme **QUADRO IV** deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.

### 10 - DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

- 10.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha, integram o presente Edital a partir da página 16 deste Edital.
- 10.2 Não integram o programa de prova deste Edital, as mudanças na Língua Portuguesa para unificação da ortografia.

### 11 - DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 11.1 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá das provas descritas no item 09 e, conforme **QUADRO IV**.
- 11.2 Todas as provas serão de caráter **ELIMINATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no **QUADRO IV** deste Edital.
- 11.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

- cada uma das disciplinas, especificadas conforme **QUADRO IV** deste Edital.
- 11.4 **O candidato eliminado em qualquer uma das disciplinas do caderno de prova(s) estará eliminado do concurso.**
- 11.5 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 11.6 As questões não assinaladas no Cartão Resposta e as questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.
- 11.7 O candidato que não entregar o Cartão Resposta no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Concurso.
- 11.8 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão Realizadora do Concurso julgar necessária.
- 11.9 **O Cartão Resposta** deverá ser preenchido conforme instruções do **QUADRO III** deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente incidirá na anulação do Cartão Respostas.
- 11.10 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Concurso, estas somarão em favor de todos os candidatos.
- 11.11 O uso de **BORRACHA** ou **CORRETIVO** na superfície do **CARTÃO RESPOSTA** acarretará a anulação do mesmo.
- 11.12 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no **QUADRO IV** de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

## 12 - DOS TÍTULOS

- 12.1 **Pontos por Títulos:** Os Títulos serão apresentados em forma de Certificados e/ou Diplomas conforme especifica o **QUADRO II** deste Edital.
- 12.2 Serão considerados os títulos apresentados apenas para os cargos de Professor Nível I e Professor Nível II.
- 12.3 O número de pontos atribuídos aos Certificados e/ou Diplomas dos candidatos inscritos nos cargos relacionados no item 12.2 entregues no ato da inscrição pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerente aos cargos deste concurso, serão no máximo de 05 (cinco) pontos por candidato conforme quadro abaixo:

<b>QUADRO II</b>			
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Máx. de Títulos	Pontos por Título
01	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	02 (dois)	1 ponto máximo de 2 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

02	Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	2 pontos
03	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	3 pontos

12.4 O candidato que se inscrever para o referido Concurso Público, deverá postar dentro do período de inscrições, pelos correios via sedex com AR, cópia autenticada dos títulos especificados no item 12.2 e QUADRO II deste Edital, para:

MSM Consultoria e Projetos Ltda

Rua Epaminondas Otoni, nº 35 - Conjunto 401

Centro - Teófilo Otoni-MG

Cep: 39.802-010,

Contendo no verso do envelope:

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA

Nome do Remetente

Endereço completo, CEP e a palavra- "TÍTULOS"

12.5 Os Certificados entregues no ato da inscrição de conclusão de Pós Graduação deverão obedecer o que determina a **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1 DE 08 DE JUNHO DE 2007**.

12.6 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

**12.7 Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.**

**12.8 Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues sem especificação clara da carga horária e o que determina o QUADRO II.**

12.9 Os títulos entregues, referentes ao **QUADRO II** item 02 e 03, caso excedam o número máximo de títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de títulos previstos no item 01.

**12.10 Não serão aceitos títulos entregues após o ato da inscrição quando a inscrição for presencial e, nem enviados por fax ou correspondência, após o período de inscrição previsto no item 3.1 deste edital.**

### **13 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

13.1 *As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas no dia **19 DE JUNHO DE 2011**, conforme Edital de Convocação a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA, situada à Praça da Bandeira, S/Nº - Centro – Canavieiras/BA e no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br)*

13.2 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos a assinar o termo, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

13.3 O candidato deverá, conferir a sequência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no **QUADRO IV** deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Responsável pela realização do Concurso. A não observância deste item será da responsabilidade do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

- 13.4 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo, dando ampla divulgação.
- 13.5 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, à Empresa Realizadora do Concurso será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Concurso.
- 13.6 Não se admitirá a entrada de candidato em sala de prova que não estiver munido do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo).
- 13.7 Recomendamos aos candidatos comparecer ao local das provas 60 (sessenta) minutos antes do início das mesmas, portando **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, conforme especificado no item 13.6, **não** sendo aceito cópia do mesmo, ainda que autenticada, Cartão Definitivo de Inscrição, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras, portando **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA**.
- 13.8 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 13.7 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Empresa Realizadora do Concurso e a Prefeitura Municipal de Canavieiras, por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 13.9 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, dos candidatos que chegarem atrasados.
- 13.10 Não haverá, **sob qualquer pretexto**, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 13.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e se responsabilizará pela criança.
- 13.12 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser eliminado do concurso.
- 13.13 Durante a realização das provas, será eliminado automaticamente do concurso o candidato que:
- a) Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso;
  - b) Consultar qualquer espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a outro elemento qualquer;
  - c) Utilizar-se de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
  - d) Adentrar, no recinto das provas, portando qualquer equipamento eletrônico tais como telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, *diskman*, *MP3 player*, *MP4*, gravador, canetas eletrônicas ou qualquer outro receptor de mensagens;
  - e) Adentrar ao recinto com qualquer tipo de arma.
  - f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

- g) Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do concurso público;
  - h) Apresentar-se para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
  - i) Não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
  - j) Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
  - k) Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
  - l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 13.14 O candidato que porventura burlar a fiscalização e adentrar ao recinto das provas portando equipamento eletrônico, ligar ou atender ligação de aparelho celular ou se retirar da sala de prova, antes do término da mesma, portando telefone celular ou equipamento eletrônico terá sua prova recolhida imediatamente, junto com o Cartão Resposta, sendo eliminado do certame.
- 13.15 O candidato que infringir o disposto no subitem 13.13, “d” e “e”, não receberá o caderno de prova enquanto não se desfizer do telefone celular, equipamento eletrônico e da arma.
- 13.16 As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas por ato do Prefeito do Município de Canavieiras-BA.
- 13.17 **Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.**
- 13.18 Não será permitido que as marcações no **Cartão Resposta** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 13.19 Na hipótese do item anterior, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela Empresa Realizadora de Concurso.
- 13.20 Ao terminar a(s) prova(s) ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, **obrigatoriamente**, seu Cartão Resposta devidamente assinado. O candidato que descumprir o disposto neste item será automaticamente eliminado do Concurso, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 13.21 Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 13.22 Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova sob pena de ser excluído do concurso.
- 13.23 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir qualquer determinação deste Edital.
- 13.24 O caderno de prova(s) pertencerá ao candidato após 60 minutos do início da mesma.
- 13.25 As demais instruções que constam no caderno de provas serão passadas pelo fiscal de sala na hora da entrega do caderno de prova.
- 13.26 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair após assinar a ata, rubricar os envelopes e assistir o lacre dos envelopes.

### 14 – DA FORMAÇÃO DE RESERVA DE CADASTRO

- 14.1 Os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, com classificação posterior ao número de vagas determinado no QUADRO IV deste Edital, comporão a RESERVA DE CADASTRO.
- 14.2 A RESERVA DE CADASTRO se necessário poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Canavieiras para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso.
- 14.3 Quando da necessidade de contratação temporária, a Prefeitura Municipal de Canavieiras contratará os candidatos classificados excedentes da RESERVA DE CADASTRO aprovados neste concurso.
- 14.4 Esgotada a RESERVA DE CADASTRO de um determinado cargo onde houver vagas disponíveis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

por localidade e havendo candidatos classificados neste mesmo cargo em outra localidade, será convidado a ser empossado o candidato melhor classificado no cômputo geral de todas as localidades, inclusive da sede do município, respeitando a ordem de classificação.

- 14.5 Não aceitando o convite, o candidato permanecerá na sua posição de classificação original, cedendo, desta forma, a oportunidade a outro candidato imediatamente classificado, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.
- 14.6 Todos os cargos em concurso serão acompanhados de “reserva de cadastro” no limite da disponibilidade de vagas existentes nos Planos de Cargos e Salários do município de Canavieiras-BA.

### 15 - DO DESEMPATE

- 15.1 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o candidato que na data da divulgação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
- obtiver maior aproveitamento na prova Específica.
  - obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Pedagógicos.
  - obtiver maior aproveitamento na prova de Português.
  - obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática.
  - obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos de Informática.
  - obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais
  - obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais do Veículo (Específica).
  - tiver a idade mais elevada.
  - por sorteio público.

### 16 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 16.1 *Terminada a avaliação das provas, serão publicados os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras, situada à Praça da Bandeira, S/Nº - Centro – Canavieiras/BA e no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br)*
- 16.2 As publicações dos resultados poderão ser feitas também em jornais e outros meios de comunicação.
- 16.3 Os resultados obtidos dos candidatos aprovados e eliminados poderão ser publicados separadamente, por cargo ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços públicos.

### 17 - DOS RECURSOS

- 17.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio contra o Gabarito Oficial, questão da prova objetiva de múltipla escolha e dos demais resultados do concurso de acordo com o Cronograma de Trabalho **QUADRO I**, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 17.2 deste edital;
- 17.2 *O recurso a que se refere o subitem 17.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público, deverá ser encaminhado via internet para o email: [recursos@msmconsultoria.com.br](mailto:recursos@msmconsultoria.com.br) ou via FAX pelo Telefone (33) 3522-4949 com confirmação de recebimento e apresentados em obediência às seguintes especificações:*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

- a) indicação do número das questões, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela Empresa Realizadora do Concurso;
- b) deverá ter argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
- 17.3 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos;
- 17.4 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital no item 17.2;
- 17.5 Não serão reconhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 17.6 Os pontos correspondentes à anulação de questões das provas objetivas, por força de julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 17.7 A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 17.4 e **QUADRO I** deste Edital.
- 17.8 Cada candidato poderá somente pedir revisão de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
- 17.9 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 17.10A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

### 18 - DA POSSE

- 18.1 O candidato deverá ter 18 (dezoito) anos de idade e entregar após a convocação para posse, duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
  - a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
  - b) CPF;
  - c) PIS/PASEP;
  - d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
  - e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
  - f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - g) Declaração de Bens;
  - h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
  - j) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
  - k) Para o cargo de Professor: Declaração de conclusão de curso emitida pela instituição junto com o histórico escolar;
  - l) Para os aprovados no cargo de Motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no **QUADRO IV** deste Edital;
  - m) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
  - n) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
  - o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA;
  - p) Comprovante de endereço.
- 18.2 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

originais;

- 18.3 No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido.

### 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do concurso nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
- 19.2 O Manual do Candidato contendo o requerimento de inscrição e o edital completo que regulamenta este concurso se encontra disponível no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras, no local da realização das inscrições presenciais e no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e **deverá ser lido antes da realização da inscrição.**
- 19.3 O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade do candidato ou de seu procurador com outorga para tal fim.
- 19.4 O preenchimento inexato do requerimento de inscrição, quando sanável, será retificado em até dois dias úteis, contados da publicação do relatório das inscrições indeferidas (veja item 06 do CRONOGRAMA DE TRABALHO QUADRO I deste edital), que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras e no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 19.5 A Prefeitura Municipal de Canavieiras e a Empresa Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato ou seu procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.
- 19.6 Por razões de ordem técnica e de segurança, a Empresa Realizadora do Concurso Público não fornecerá a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, exemplares de provas relativas a concursos anteriores.
- 19.7 Será publicado no **relatório do resultado final**, as notas e os nomes dos candidatos aprovados.
- 19.8 *As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos das Leis Municipais Nº 540/98, 875/98, 934/10 e 935/11, do Município de Canavieiras-BA.*
- 19.9 O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal).
- 19.10 Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira. (Inciso IV do Art. 37 da Constituição Federal).
- 19.11 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.
- 19.12 Publicado o Edital de Convocação para posse dos aprovados, o candidato que não comparecer para assumir no prazo previsto no referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 19.13 *A convocação dos candidatos aprovados será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras, situada à Praça da Bandeira, S/Nº - Centro – Canavieiras/BA, publicado na imprensa local e correspondência enviada ao endereço do candidato.*
- 19.14 A Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA, através do órgão competente, fornecerá ao candidato ao ser nomeado, todas as instruções necessárias à sua posse.
- 19.15 Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.**
- 19.16 A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, não passíveis de correção em tempo hábil, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 19.17 O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA, durante o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.

- 19.18 O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 19.19 A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas ou cometido qualquer tipo de fraude, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis, sendo-lhe assegurado em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 19.20 *A carga horária dos servidores municipais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes das Leis Municipais N° 540/98, 875/98, 934/10 e 935/11, do Município de Canavieiras-BA.*
- 19.21 Quando for solicitado experiência dos cargos em concurso, deverá ser comprovada experiência no exercício das atribuições pertinentes ao cargo através de Certidão de Órgão Público, Contrato de Prestação de Serviços de Autônomo acompanhado do carnê de INSS quitado e para os profissionais autônomos, Carnê do INSS quitado com referência a profissão do cargo em concurso ou de Carteira de Trabalho da Previdência Social - (CTPS).
- 19.22 Todas as publicações referentes ao Concurso Público até a publicação do resultado final serão divulgadas obrigatoriamente através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA, situada à Praça da Bandeira, S/N° - Centro – Canavieiras/BA e no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br)
- 19.23 O planejamento e execução do concurso ficarão sob responsabilidade, por contrato, da empresa MSM Consultoria e Projetos Ltda., sediada na cidade de Teófilo Otoni-MG, com endereço na Rua Epaminondas Otoni, N° 35 - Conjunto 401 - centro - CEP 39.802-010 - Telefax: (33) 3522-4949 - site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 19.24 A Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA e a Empresa Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 19.25 As provas e todo material montado para a realização do concurso não pendente de recurso pertinente ao mesmo, ficaram sob a responsabilidade da Empresa MSM Consultoria e Projetos por um período de 24 (vinte e quatro) meses, após o término desse período as provas e todo o processo montado para a realização do concurso será enviado a Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA para seus arquivos dentro do prazo legal exigível.
- 19.26 Os casos omissos não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição serão resolvidos pela Comissão Realizadora do Concurso Público, "Ad Referendum" do Prefeito do Município de Canavieiras-BA.

Prefeitura Municipal de Canavieiras, 10 de maio de 2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**PROGRAMAS DE PROVAS**

**PROGRAMA DA PROVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de texto. 02 – Concordância Verbal. 03 – Concordância Nominal. 04 – Regência Verbal. 05 – Orações Coordenadas. 06 – Orações Subordinadas. 07 – Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. 08 – Crase. 09 – Verbos. 10 – Pontuação. 11 – Sintaxe de Regência. 12 – Classes de Palavras – 13 - Termos da Oração – 14 - Ortografia – 15 - Processos de formação de palavras. 16 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 17 - Acentuação Gráfica. **II - MATEMÁTICA:** 01- ÁLGEBRA I. Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau, e Progressões. 02- GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas. Semelhança de triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Áreas: medidas de superfície. 03- TRIGONOMETRIA .Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer; 04- ÁLGEBRA II. Sistemas lineares, análise combinatória. Probabilidade; 05- ESTATÍSTICA. Tabelas, gráficos e medidas; 06- MATEMATICA FINANCEIRA. Números proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos; 07- GEOMETRIA ESPACIAL. Geometria de posição. Poliedros. Prisma e pirâmide. Corpos redondos; 08- GEOMETRIA ANALÍTICA. Ponto e reta. Circunferência; 09- ALGÈBRA III – Números complexos. Polinômios. Equações algébricas; 10- Problemas envolvendo os itens do programa. **III –CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

**PROGRAMA DA PROVA DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de texto. 02 – Concordância Verbal. 03 – Concordância Nominal. 04 – Regência Verbal. 05 – Orações Coordenadas. 06 – Orações Subordinadas. 07 – Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. 08 – Crase. 09 – Verbos. 10 – Pontuação. 11 – Sintaxe de Regência. 12 – Classes de Palavras – 13 - Termos da Oração – 14 - Ortografia – 15 - Processos de formação de palavras. 16 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 17 - Acentuação Gráfica. **II - MATEMÁTICA:** 01- ÁLGEBRA I. Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau, e Progressões. 02- GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas. Semelhança de triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Áreas: medidas de superfície. 03- TRIGONOMETRIA .Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer; 04- ÁLGEBRA II. Sistemas lineares, análise combinatória. Probabilidade; 05- ESTATÍSTICA. Tabelas, gráficos e medidas; 06- MATEMATICA FINANCEIRA. Números proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos; 07- GEOMETRIA ESPACIAL. Geometria de posição. Poliedros. Prisma e pirâmide. Corpos redondos; 08- GEOMETRIA ANALÍTICA. Ponto e reta. Circunferência; 09- ALGÈBRA III – Números complexos. Polinômios. Equações algébricas; 10- Problemas envolvendo os itens do programa. **III –CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e e-mail.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA**

### **PROGRAMA DE PROVA DE AUXILIAR DE MECÂNICO**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de texto. 02 - Sinônimos e Antônimos. 03 - Divisão Silábica. 04 - Tipos de Frases. 05 - Aumentativo e Diminutivo. 06 - Classes de Palavras. 07 - Ortografia. 08 - Pronomes. 09 - Verbo. 10 - Acentuação. **II - MATEMÁTICA:** 01- Números naturais. 02- Operações com números naturais. 03- Máximo divisor comum. 04- Mínimo múltiplo comum. 05- Operações com números racionais escritos na forma de fração. 06- Os números racionais, sua representação decimal e operações. 07- Comprimentos e áreas. 08- Volumes, capacidades e massa. 09- Problemas envolvendo os itens do programa.

### **PROGRAMA DE PROVA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de texto. 02 - Sinônimos e Antônimos. 03 - Divisão Silábica. 04 - Tipos de Frases. 05 - Aumentativo e Diminutivo. 06 - Classes de Palavras. 07 - Ortografia. 08 - Pronomes. 09 - Verbo. 10 - Acentuação. **II - MATEMÁTICA:** 01- Números naturais. 02- Operações com números naturais. 03- Máximo divisor comum. 04- Mínimo múltiplo comum. 05- Operações com números racionais escritos na forma de fração. 06- Os números racionais, sua representação decimal e operações. 07- Comprimentos e áreas. 08- Volumes, capacidades e massa. 09- Problemas envolvendo os itens do programa.

### **PROGRAMA DA PROVA DE MECÂNICO DE MOTOR DIESEL**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de Texto. 02 - Ortografia. 03 - Acentuação 04 - Uso de Crase. 05 - Análise Sintática. 06 - Verbo. 07 - Concordância Verbal e Nominal. 08 - Divisão Silábica. 09 - Classe de Palavras. 10 - Emprego dos Pronomes. **II - MATEMÁTICA:** 01- Os números: naturais, fracionários e sua representação decimal, inteiros, racionais, irracionais e reais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), suas propriedades e expressões numéricas. 02- Equações do 1º e 2º graus. 03- Equações que se reduzem a uma equação do 2º grau: fracionárias, biquadrada e irracional. 04- Sistemas de equações do 1º grau. 05- Polinômios: expressões algébricas, monômios, polinômios e operações algébricas. 06- Fatoração. 07- Razões e proporções. 08- Grandezas proporcionais. 09- Porcentagem. 10- Juros simples. 11- Noções de geometria: conceitos primitivos, retas transversais retas paralelas. 12- Ângulos. 13- Polígonos. 14- Triângulos e quadriláteros. 15- Circunferência e Círculo. 16- Triângulos retângulos. 17- Razões trigonométricas nos triângulos retângulos. 18- Comprimento e áreas de regiões poligonais planas. 19- Volumes, capacidade e massa. 20- estatística: organização de dados, frequência relativa, medidas estatísticas e informações. 21- Problemas envolvendo os itens do programa. **III - ESPECÍFICA:** 1 - Bomba Injetora ; 2 - Combustível Diesel; 3- Durabilidade do veículo a diesel, 4- Diferença entre veículo a diesel e gasolina; 5 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 6 - Funcionamento Básico dos Motores; 7 - Retífica; 8 - Sistema de Lubrificação; 9 - Arrefecimento; 10 - Transmissão; 11 - Suspensão; 12 - Direção; - Freios; 13 - Pneus; 14 - Painel de instrumentos; 15 - Sistema Elétrico.

### **PROGRAMA DA PROVA DE MECÂNICO CHAPISTA**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de Texto. 02 - Ortografia. 03 - Acentuação 04 - Uso de Crase. 05 - Análise Sintática. 06 - Verbo. 07 - Concordância Verbal e Nominal. 08 - Divisão Silábica. 09 - Classe de Palavras. 10 - Emprego dos Pronomes **II - MATEMÁTICA:** 01- Os números: naturais, fracionários e sua representação decimal, inteiros, racionais, irracionais e reais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), suas propriedades e expressões numéricas. 02- Equações do 1º e 2º graus. 03- Equações que se reduzem a uma equação do 2º grau: fracionárias, biquadrada e irracional. 04- Sistemas de equações do 1º grau. 05- Polinômios: expressões algébricas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

monômios, polinômios e operações algébricas. 06- Fatoração. 07- Razões e proporções. 08- Grandezas proporcionais. 09- Porcentagem. 10- Juros simples. 11- Noções de geometria: conceitos primitivos, retas transversais retas paralelas. 12- Ângulos. 13- Polígonos. 14- Triângulos e quadriláteros. 15- Circunferência e Círculo. 16- Triângulos retângulos. 17- Razões trigonométricas nos triângulos retângulos. 18- Comprimento e áreas de regiões poligonais planas. 19- Volumes, capacidade e massa. 20- estatística: organização de dados, frequência relativa, medidas estatísticas e informações. 21- Problemas envolvendo os itens do programa. **III – ESPECÍFICA:** 1 - Pintura geral; 2 -Repintura; 3 -Alongamento; 4 -Retoques; 5 -Lanternagem; 6 -Polimento; 7 -Preparação de carroceria; 8 -Lixamento a seco e a água; 9 -Primer, fundo fosfatizante; 10 -Massa poliéster; 11-Martelinho de ouro; 12 -Repuchador de chapa; 13 -Tasso; 14 -Lima de funileiro; 15 – Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 16 - Procedimentos de Segurança; 17 - Funcionamento Básico dos Motores; 18 - Sistema de Lubrificação; 19 - Arrefecimento; 20 - Transmissão; 21 - Suspensão; 22 - Direção; 23 - Freios; 24 - Pneus; 25 - Painel de instrumentos; 26 - Sistema Elétrico.

### **PROGRAMA DA PROVA DE MONITOR DE RECREAÇÃO**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de texto. 02 – Concordância Verbal. 03 – Concordância Nominal. 04 – Regência Verbal. 05 – Orações Coordenadas. 06 – Orações Subordinadas. 07 – Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. 08 – Crase. 09 – Verbos. 10 – Pontuação. 11 – Sintaxe de Regência. 12 – Classes de Palavras – 13 - Termos da Oração – 14 - Ortografia – 15 - Processos de formação de palavras. 16 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 17 - Acentuação Gráfica. **II - MATEMÁTICA:** 01- ÁLGEBRA I. Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º grau, e Progressões. 02- GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas. Semelhança de triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Áreas: medidas de superfície. 03- TRIGONOMETRIA .Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer; 04- ÁLGEBRA II. Sistemas lineares, análise combinatória. Probabilidade; 05- ESTATÍSTICA. Tabelas, gráficos e medidas; 06- MATEMÁTICA FINANCEIRA. Números proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos; 07- GEOMETRIA ESPACIAL. Geometria de posição. Poliedros. Prisma e pirâmide. Corpos redondos; 08- GEOMETRIA ANALÍTICA. Ponto e reta. Circunferência; 09- ALGÈBRA III – Números complexos. Polinômios. Equações algébricas; 10- Problemas envolvendo os itens do programa. **III – CONHECIMENTOS GERAIS:** 01 – História: As Grandes Revoluções e o Mundo Contemporâneo. Renascimento. Revolução Francesa. Revolução Industrial. 1ª Guerra Mundial. 2ª Guerra Mundial. Século XX. 02– Geografia do Brasil: As atividades Industriais; O comércio, os Transportes e as Comunicações; A Amazônia. 03 – Atualidades; 04 – A importância da recreação no ambiente educacional; 05 – A lucidez, como ferramenta pedagógica; 06 – O jogo na perspectiva educacional; 07 – O brincar como ferramenta do desenvolvimento humano e criação; 08 – Elaboração de jogos pedagógicos e Atualidades.

### **PROGRAMA DA PROVA DE MOTORISTA - CNH “D”**

**I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO:** 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

06 - Tipos de Acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; **MEIO AMBIENTE:** 01 - Meio Ambiente; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO (ESPECÍFICA):** 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico.

### PROGRAMA DA PROVA DE NUTRICIONISTA

**I – PORTUGUÊS:** 01 – Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Linguísticos, 02 – Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. 03 – Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. 04 – Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. 05 – Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. 06 – Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). 07 – Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. 08 – Ortografia vigente no Brasil. **II - ESPECÍFICA:** 01 - Nutrição básica. Finalidades e Leis. 02 - Nutrição dos grupos etários. 03 - Principais carências nutricionais. 04 - Nutrientes. Dieta normal. 05 - Digestão, absorção e metabolismo. 06 - Diabetes Mellitus. 07 - Doença renal. 08 - Desnutrição: conceito, nomenclatura, classificação. 09 - A ética: seus fundamentos e problemáticas. 10 - Administração do Serviço de Nutrição e Dietética. 11 - Microbiologia de alimentos. Intoxicação alimentar. 12 - Conservação de alimentos pelo uso de aditivos. Legislação Brasileira. 13 - Fundamentos do Comportamento Alimentar. 14 - Nutrição durante as doenças do lactente e da criança.

### PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR NÍVEL-I (EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL)

**I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 01 – Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); 02 – Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); 03 – A relação escola, comunidade e família 04 – O trabalho escolar e o processo de inclusão; 05 – A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); 06 – Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; 07 – Organização dos tempos e espaços escolares; 08 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 09 – Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; **II – ESPECÍFICA: PORTUGUÊS:** interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfosintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal; **MATEMÁTICA:** sistema de numeração: números naturais – operações. Números racionais (representação fracionária e decimal, operações) Porcentagem, Medidas de grandeza. Comprimento. Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume (cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido.; **CIÊNCIAS:** seres vivos e inatos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento; **HISTÓRIA:** aspectos metodológicos do ensino de História : identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identificação dos serviços públicos (público e privado). Os serviços urbanos, ontem e hoje. Os portugueses e a apropriação da terra.; **GEOGRAFIA:** dimensão espacial do corpo; relação nos espaços de vivência – escola, família e vizinhança; Produção e organização da vida no espaço de vivências (atividades econômicas, importância



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA**

do processo industrial, relações cidade-campo); Recursos naturais; Elementos naturais (produção e distribuição das culturas); Organização político-administrativa; Processo de industrialização criando espaços de vivência na cidade ou no campo; Processo industrial (relações de circulação/distribuição e consumo); Recursos naturais. **CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TRABALHO COM A CRIANÇA DE ZERO A CINCO ANOS:** Psicologia. Saúde. Antropologia. Estudos das linguagens, etc. Processo de desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil.

### **PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 01 - A educação pública como instrumento de inclusão social; 02 – O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); 03 – O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; 04 – A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; 05 – A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; 06 – Os processos de avaliação da aprendizagem; 07 – A organização dos tempos e dos espaços escolares; 08 – Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); 09 – A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; 10 – A articulação escola/família no processo educativo; 11 – As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II - ESPECÍFICA:** 01 – Anatomia: Introdução à análise das técnicas corporais: bases de exercícios; 02 - Atividades rítmicas e expressivas; 03 - Crescimento e Desenvolvimento Motor; 04 - Educação Física e pessoa com deficiência; 05 - Educação Física e saúde ética e cidadania; 06 - Fisiologia do exercício; 07 - Jogos, ginásticas, lutas e brincadeiras; 08 - Psicomotricidade; 09 - Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar; 10 – Esportes: Conceitos, fundamentos, técnicas e táticas, regras oficiais; 11 – Atualidades.

### **PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR NÍVEL II - GEOGRAFIA**

**I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 01 - A educação pública como instrumento de inclusão social; 02 – O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); 03 – O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; 04 – A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; 05 – A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; 06 – Os processos de avaliação da aprendizagem; 07 – A organização dos tempos e dos espaços escolares; 08 – Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); 09 – A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; 10 – A articulação escola/família no processo educativo; 11 – As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – ESPECÍFICA:** Questões técnicas e metodológicas da Geografia - As relações sociedade/natureza do ensino da Geografia. O repensar constante do ensino da Geografia a partir da leitura das paisagens. Produção/organização do espaço brasileiro e suas relações, internacionais. As fases da industrialização e o processo de ocupação do território e suas vinculações com a industrialização mundial. - A industrialização e o processo de urbanização brasileira (movimentos da população), industrialização, urbanização, questão ambiental (qualidade de vida). Relação cidade / campo. As relações de produção, circulação, distribuição e consumo, nos vários movimentos de ocupação do território brasileiro. Recursos naturais brasileiros no processo de produção e organização do território nacional (questão ambiental). A organização da sociedade no território brasileiro. Organização regional do território brasileiro. O processo de regionalização do território brasileiro - as relações de trabalho e os movimentos da população os recursos naturais e regionalização. As regiões Geoeconômicas brasileiras. A divisão político-administrativo regional e o planejamento da organização do território brasileiro - a divisão regional atual IBGE - as outras divisões regionais do território brasileiro. Organização do espaço



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA**

mundial, processo de industrialização e urbanização na edificação do espaço mundial, a espacialização da indústria no mundo. Os recursos naturais do globo e a questão ambiental. O processo de apropriação/utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos, os recursos minerais e a escola geológica do tempo, a industrialização, recursos naturais e a questão ambiental. A regionalização mundial - A geopolítica na atualidade e reestruturação da ordem mundial. A geopolítica e o processo de expansão das relações capitalistas no globo, surgimento do mundo de produção socialista e suas repercussões na organização do espaço mundial. A organização da sociedade mundial na atualidade. Área de conflito no mundo atual - região do Golfo Pérsico - o Leste Europeu, O Fenômeno da Globalização.

### **PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA**

**I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 01 - A educação pública como instrumento de inclusão social; 02 – O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); 03 – O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; 04 – A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; 05 – A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; 06 – Os processos de avaliação da aprendizagem; 07 – A organização dos tempos e dos espaços escolares; 08 – Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); 09 – A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; 10 – A articulação escola/família no processo educativo; 11 – As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – ESPECÍFICA:** Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América – sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina – Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina – ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

### **PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA**

**I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 01 - A educação pública como instrumento de inclusão social; 02 – O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); 03 – O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; 04 – A organização curricular compromissada com a aquisição de competências



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

e habilidades; 05 – A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; 06 – Os processos de avaliação da aprendizagem; 07 – A organização dos tempos e dos espaços escolares; 08 – Os Colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); 09 – A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; 10 – A articulação escola/família no processo educativo; 11 – As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – ESPECÍFICA** - Aspectos metodológicos do ensino da Matemática. A Matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão, escala, proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Equações, Sistemas e inequações 1º. grau. Equações do 2º. grau. Medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria - noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo. Noções de probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas) tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção), média, moda, mediana, Obs: Situações problemas envolvendo todos os conteúdos.

### **PROGRAMA DA PROVA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de texto. 02 – Concordância Verbal. 03 – Concordância Nominal. 04 – Regência Verbal. 05 – Orações Coordenadas. 06 – Orações Subordinadas. 07 – Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. 08 – Crase. 09 – Verbos. 10 – Pontuação. 11 – Sintaxe de Regência. 12 – Classes de Palavras – 13 - Termos da Oração – 14 - Ortografia – 15 - Processos de formação de palavras. 16 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 17 - Acentuação Gráfica. **II - MATEMÁTICA:** 01- ÁLGEBRA I. Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º graus, e Progressões. 02- GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas. Semelhança de triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Áreas: medidas de superfície. 03- TRIGONOMETRIA .Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer; 04- ÁLGEBRA II. Sistemas lineares, análise combinatória. Probabilidade; 05- ESTATÍSTICA. Tabelas, gráficos e medidas; 06- MATEMÁTICA FINANCEIRA. Números proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos; 07- GEOMETRIA ESPACIAL. Geometria de posição. Poliedros. Prisma e pirâmide. Corpos redondos; 08- GEOMETRIA ANALÍTICA. Ponto e reta. Circunferência; 09- ÁLGEBRA III – Números complexos. Polinômios. Equações algébricas; 10- Problemas envolvendo os itens do programa. **III –CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

### **PROGRAMA DA PROVA DE RECEPCIONISTA/TELEFONISTA**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de texto. 02 – Concordância Verbal. 03 – Concordância Nominal. 04 – Regência Verbal. 05 – Orações Coordenadas. 06 – Orações Subordinadas. 07 – Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. 08 – Crase. 09 – Verbos. 10 – Pontuação. 11 – Sintaxe de Regência. 12 – Classes de Palavras – 13 - Termos da Oração – 14 - Ortografia – 15 - Processos de formação de palavras. 16 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 17 - Acentuação Gráfica. **II -**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS ESTADO DA BAHIA

**MATEMÁTICA:** 01- ÁLGEBRA I. Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º graus, e Progressões. 02- GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas. Semelhança de triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Áreas: medidas de superfície. 03- TRIGONOMETRIA .Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer; 04- ÁLGEBRA II. Sistemas lineares, análise combinatória. Probabilidade; 05- ESTATÍSTICA. Tabelas, gráficos e medidas; 06- MATEMÁTICA FINANCEIRA. Números proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos; 07- GEOMETRIA ESPACIAL. Geometria de posição. Poliedros. Prisma e pirâmide. Corpos redondos; 08- GEOMETRIA ANALÍTICA. Ponto e reta. Circunferência; 09- ALGÈBRA III – Números complexos. Polinômios. Equações algébricas; 10- Problemas envolvendo os itens do programa. **III –CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

### **PROGRAMA DA PROVA DE VIGIA**

**I - PORTUGUÊS:** 01 - Interpretação de Texto. 02 - Ortografia. 03 - Acentuação 04 – Uso de Crase. 05 – Análise Sintática. 06 - Verbo. 07 – Concordância Verbal e Nominal. 08 - Divisão Silábica. 09 - Classe de Palavras. 10 - Emprego dos Pronomes **II – MATEMÁTICA:** 01- Os números: naturais, fracionários e sua representação decimal, inteiros, racionais, irracionais e reais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), suas propriedades e expressões numéricas. 02- Equações do 1º e 2º graus. 03- Equações que se reduzem a uma equação do 2º grau: fracionárias, biquadrada e irracional. 04- Sistemas de equações do 1º grau. 05- Polinômios: expressões algébricas, monômios, polinômios e operações algébricas. 06- Fatoração. 07- Razões e proporções. 08- Grandezas proporcionais. 09- Porcentagem. 10- Juros simples. 11- Noções de geometria: conceitos primitivos, retas transversais retas paralelas. 12- Ângulos. 13- Polígonos. 14- Triângulos e quadriláteros. 15- Circunferência e Círculo. 16- Triângulos retângulos. 17- Razões trigonométricas nos triângulos retângulos. 18- Comprimento e áreas de regiões poligonais planas. 19- Volumes, capacidade e massa. 20- estatística: organização de dados, frequência relativa, medidas estatísticas e informações. 21- Problemas envolvendo os itens do programa. **III – CONHECIMENTOS GERAIS:** 01 - O Brasil: relevo, rios, clima, a fauna e a flora, agricultura, comércio, indústria, pecuária, transportes e comunicações. 02 - As Regiões Brasileiras. 03 - A História do Brasil: as grandes navegações, Descobrimento do Brasil, os Primeiros Habitantes do Brasil, A cana-de-açúcar, a expansão do nosso território. 04 - A Independência do Brasil, a libertação dos escravos, A Proclamação da República.; A Amazônia – Atualidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

**PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

O Prefeito do Município de Canavieiras-BA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que no período de 16 a 26 de maio de 2011, no SERAFIS situado à Praça da Bandeira, S/Nº - Centro – Canavieiras/BA, das 08:00 às 14:00 horas e através da internet no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com os requisitos das Leis Municipais Nº 540/98, 875/98, 934/10 e 935/11 do Município de Canavieiras-BA. Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 16 de maio de 2011, no local de realização das inscrições. A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital 001/2011 serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA e no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).

Canavieiras-BA, 10 de maio de 2011.

**Zairo Jacques Pinto Loureiro  
Prefeito do Município**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**QUADRO III**

**AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2011.**

**ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO**

**AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA.**

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo.
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas.
- Caso haja alguma dúvida, o candidato deverá solicitar ao fiscal a presença do coordenador do Concurso Público.
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta.
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA**

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo.
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta; caso isto aconteça, o cartão resposta será anulado.
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do candidato deste certame.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

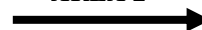
ÁREA 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS-BA  
Nº INSCRIÇÃO: 000  
FULANO DE TAL  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
BA-XXXXXXXXXXBA SALA01  
ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU  
RUA DAS NUUVENS, S/N - SÃO PEDRO  
CANAVIEIRAS

NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2)

ÁREA 2



I N S C R I Ç Ã O	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROVA

01	A	B	C	D	E	02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E
31	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
33	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
35	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
37	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
39	A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E
41	A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
43	A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E
45	A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E
47	A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E
49	A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E
51	A	B	C	D	E	52	A	B	C	D	E
53	A	B	C	D	E	54	A	B	C	D	E
55	A	B	C	D	E	56	A	B	C	D	E
57	A	B	C	D	E	58	A	B	C	D	E
59	A	B	C	D	E	60	A	B	C	D	E

- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**.
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA.
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 3).

ÁREA 3



- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4)

ÁREA 4



--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



**QUADRO IV**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ REQUISITO	Nº VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEDE	ENSINO MÉDIO	06	545,00	30,00	40 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONH. INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
02	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	SEDE	ENSINO MÉDIO	14	545,00	30,00	40 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONH. INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
03	AUXILIAR DE MECÂNICO	SEDE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	600,00	42,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMARELOS - RIBEIRÃO DE DENTRO - E.M. MARIA SOLEDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CORREIAS-FAZENDA BOA VISTA - E.M. PEDRO CORREIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEUS DARÁ - TRANSOURICANA -E.M DONA CATUDINHA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO DE ERA NOVA E.M. DEMÓCRITO CARNEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO DE ERA NOVA E.M. HIMÉRIO CAVALCANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO DE OITICICA E.M. SANTO ANTÔNIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO DE OURICANA E.M. NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO DE PERELÂNDIA E.M. HERMÓGENES FREITAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO DE PIMENTEIRAS - GRUPO ESCOLAR EDMUNDO L. DE CASTRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



**QUADRO IV**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ REQUISITO	Nº VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO DE PUXIM DO SUL – GRUPO ESCOLAR PROFª REGINA CÉLIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DAS DRAGAS – COMUNITÁRIA DAS DRAGAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAZENDA LAGOS -E.M. DR BOAVENTURA E. RIBEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAZENDA SANTA ROSA – E.M. ALEGRIA DO SABER	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAZENDA JUERANA – E.M. DA JUERANA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KM 12 – RODOVIA CANAVIEIRAS/ILHÉUS (CAMARÕES) E.M. NOVA ESPERANÇA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KM 18 – RODOVIA CANAVIEIRAS/ILHÉUS – E.M. 25 DE MAIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KM 21 – RODOVIA CANAVIEIRAS / STª LUZIA E.M. A VOLTA DE CRISTO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KM 27 – RODOVIA CANAVIEIRAS / STª LUZIA E.M. COMECINHO DA VIDA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KM 30 – RODOVIA CANAVIEIRAS / STª LUZIA E.M. RUI BARBOSA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LAVA-PÉS-TRANSOURICANA – E.M. PROFª LIANA BELÉM	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PIMENTEIRAS DE CIMA – E.M. FLORISVALDO RIBEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5

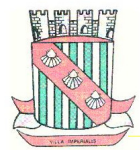


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



**QUADRO IV**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ REQUISITO	Nº VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PIMENTEIRAS / PERELÂNDIA (ASSENTAMENTO) COMUNITÁRIA FREI VANTUIR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POV.DA LAGOA DO ROCHA – E.M. ANTÔNIO BRÁS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DA LUA – FAZENDA VISTA ALEGRE E.M. SANTA RITA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DE BRASAS – E.M. SÃO JOSÉ	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DE CAMPINHOS – EM. SANTA LÚCIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DE CAMPINHOS – EM.SÃO SEBASTIÃO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DE CAMPINHOS – JACARÉ – E.M. SÃO CRISPIM	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DE LARANJEIRAS – EM. SÃO PEDRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DE PAU-AÇÚ E.M. FLORISVALDO A. DE SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DE PEDRA ALTA – EM. DONA TUDINHA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POVOADO DO PUXA – E.M. BASÍLIO CARNEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAMAL DE BARREIRAS – HERMELÂNIDA – E.M. CLARINDO JOSÉ DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RIBEIRA GRANDE RODOVIA CANAVIEIRAS / ILHÉUS – E.M. SANTO ANTÔNIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
39	MECÂNICO DE MOTOR DIESEL	SEDE	ENSINO FUNDAMENTAL I	01	1000,00	70,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,0 2,0
40	MECÂNICO CHAPISTA	SEDE	ENSINO FUNDAMENTAL I	01	1000,00	70,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,0 2,0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



**QUADRO IV**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ REQUISITO	Nº VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
41	MONITOR DE RECREAÇÃO	SEDE	ENSINO MÉDIO	20	593,54	41,00	20 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONH. GERAIS	20 10 10	2,5 2,0 2,0
42	MOTORISTA CARTEIRA "D"	SEDE	ENSINO FUNDAMENTAL II	10	600,00	42,00	44 H	CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO CONH ECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO	20 20	2,5 2,5
43	NUTRICIONISTA	SEDE	ENSINO SUPERIOR (NUTRIÇÃO)	02	1000,00	70,00	20 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
44	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDE	ENSINO MÉDIO	01	600,00	42,00	40 H	PORTUGUES MATEMÁTICA CONH. INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
45	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	AMARELOS - RIBEIRÃO DE DENTRO - E.M. MARIA SOLEDADE	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
46	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	DEUS DARÁ – TRANSOURICANA -E.M DONA CATUDINHA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
47	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	DISTRITO DE ERA NOVA E.M. DEMÓCRITO CARNEIRO	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	03	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
48	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	DISTRITO DE ERA NOVA E.M. HIMÉRIO CAVALCANTE	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	02	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
49	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	DISTRITO DE OITICICA E.M. SANTO ANTÔNIO	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	02	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
50	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	DISTRITO DE OURICANA E.M. NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	03	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
51	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	DISTRITO DE PIMENTEIRAS GRUPO. ESC. DR. EDMUNDO L. DE CASTRO	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	04	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
52	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	DISTRITO DE PUXIM DO SUL GRUPO ESC., PROFª REGINA CÉLIA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	05	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
53	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DAS DRAGAS – COMUNITÁRIA DAS DRAGAS	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
54	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	FAZENDA SANTA ROSA – E.M. ALEGRIA DO SABER	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
55	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	FAZENDA SULAMÉRICA – ESCOLA SULAMÉRICA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



**QUADRO IV**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ REQUISITO	Nº VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
56	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	FAZENDA JUERANA – E.M. DA JUERANA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
57	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	KM 12 – RODOVIA CANAVIEIRAS/ILHÉUS (CAMARÕES) E.M. NOVA ESPERANÇA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
58	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	KM 18 – RODOVIA CANAVIEIRAS/ILHÉUS – E.M. 25 DE MAIO	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	05	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
59	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	KM 21 – RODOVIA CANAVIEIRAS / STª LUZIA E.M. A VOLTA DE CRISTO	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
60	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	KM 27 – RODOVIA CANAVIEIRAS / STª LUZIA E.M. COMECINHO DA VIDA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
61	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	KM 30 – RODOVIA CANAVIEIRAS / STª LUZIA E.M. RUI BARBOSA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
62	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	LAVA-PÉS- TRANSOURICANA – E.M. PROFª LIANA BELÉM	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	02	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
63	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	PIMENTEIRAS DE CIMA – E.M. FLORISVALDO RIBEIRO	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
64	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	PIMENTEIRAS / PERELÂNDIA (ASSENTAMENTO) COMUNITÁRIA FREI VANTUIR	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
65	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DA LAGOA DO ROCHA – E.M. ANTÔNIO BRÁS	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
66	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DA RUINHA – E.M. JOAQUIM MANOEL TINUM	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	02	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
67	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DE BARREIRAS – E.M. SANTA TEREZINHA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
68	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DE CAMPINHOS – E.M. SÃO SEBASTIÃO	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
69	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DE CAMPINHOS – MAROBÁ – E.M. SANTA LUCIA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
70	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DE CAMPINHOS – JACARÉ - E.M. SÃO CRISPIM	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



**QUADRO IV**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ REQUISITO	Nº VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
71	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DE CAMPINHOS – LARANJEIRAS E.M. SÃO PEDRO	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
72	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DO ESTREITO – E.M. PEDRO GONÇALVES	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
73	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DE PAU-AÇÚ – E.M. FLORISVALDO A. DE SOUZA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	01	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
74	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	POVOADO DE PEDRA ALTA – E.M. DONA TUDINHA	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	02	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
75	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	RAMAL DE BARREIRAS – HERMELÂNDIA – E.M. CLARINDO JOSÉ DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	02	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
76	PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	ENSINO SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)	05	842,83	59,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
77	PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA	SEDE	ENSINO SUPERIOR (LICENCIATURA EM HISTÓRIA)	01	842,83	59,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
78	PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA	SEDE	ENSINO SUPERIOR (LICENCIATURA EM GEOGRAFIA)	01	842,83	59,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
79	PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA	SEDE	ENSINO SUPERIOR (LICENCIATURA EM MATEMÁTICA)	01	842,83	59,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
80	RECEPCIONISTA / TELEFONISTA	SEDE	ENSINO MÉDIO	01	545,00	30,00	40 H	PORTUGUES MATEMÁTICA CONH. INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
81	VIGIA	SEDE	ENSINO FUNDAMENTAL I	10	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONH. GERAIS	20 10 10	2,5 2,5 2,5
82	VIGIA	DISTRITO DE PUXIM DO SUL – GRUPO ESCOLAR PROFª REGINA CÉLI	ENSINO FUNDAMENTAL I	02	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONH. GERAIS	20 10 10	2,5 2,5 2,5
83	VIGIA	LAVA-PÉS – TRANSOURICANA – E.M. PROFª LIANA BELÉM	ENSINO FUNDAMENTAL I	02	545,00	30,00	44 H	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONH. GERAIS	20 10 10	2,5 2,5 2,5
84	PROFESSOR NÍVEL I (ED. INFANTIL / ED. FUND. I)	SEDE	ENSINO MÉDIO (NORMAL/SUPERIOR)	20	593,54	41,00	20 H	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



**ANEXO I**  
**MODELO DE RECURSO**  
**EDITAL 001/2011**

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canavieiras-BA, sob inscrição n.º \_\_\_\_\_ para o cargo de \_\_\_\_\_ venho requerer conforme item 17 do Edital do Concurso Público 001/2011.

Revisão da(s) questão(ões) / gabarito \_\_\_\_\_ da(s) prova(s) de

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Outro (Especificar abaixo)

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Obs:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Ass. \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Candidato

Procurador